



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 A contratação de artista ou empresa exclusiva de artistas de renome nacional, na categoria SERTANEJO, destinada a realização da **FESTA DE SANTO ANTÔNIO, SÃO SEBASTIÃO E CAVALHADA** também conhecida como **“FESTA DE JUNHO”**, a ser realizada nos dias 13 a 16 de junho de 2024.
- 1.2 A contratação de artista de renome eleva significativamente o perfil do evento, atraindo uma representação mais ampla, proporcionando uma experiência memorável. A presença do artista não apenas aumenta o prestígio do festival, mas também gera fomento ao comércio, impulsionando o interesse da comunidade. Além disso, a performance de artista renomado contribuirá para a diversificação do entretenimento, agregando valor ao evento e estabelecendo a **“FESTA DE JUNHO”** como destaque no calendário cultural local.
- 1.3 A tradicional **“FESTA DE JUNHO”**, Bem Cultural Imaterial de Mateus Leme, em homenagem ao Padroeiro Santo Antônio e ao co-padroeiro São Sebastião do município. Durante o evento são realizadas missas, procissão com a imagem de Santo Antônio e São Sebastião, Alvorada com a Banda Municipal de Mateus Leme, Bem Cultural imaterial de Mateus Leme, e fogos de artifícios. A Prefeitura de Mateus Leme tradicionalmente promove Shows de músicas para diversos gostos durante todos os dias da festa. A festa conta com uma grande estrutura, comidas típicas são vendidas em barracas, assim como, artesanato, plantas e produtos diversos.
- 1.4 A tradicional manifestação folclórica e Cultural de Mateus Leme, a cavalcada, é uma representação de batalhas que se passam no século VI, entre Mouros e Cristãos - época em que viveu o imperador Carlos Magno, rei dos francos – o qual tinha como religião o Cristianismo. É uma tradição centenária da cidade, a festa, organizada pela Prefeitura Municipal de Mateus Leme junto a Associação Cavalcada de Santo Antônio, acontece sempre na primeira quinzena de junho e ajuda a movimentar a cultura local, atraindo também centenas de pessoas de todo o Estado. O ritual, que simula uma batalha, se inicia com a benção do sacerdote aos cavaleiros e a entrega ao imperador das lanças usadas nos treinamentos. Na cidade, a Cavalcada é uma tradição passada

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

de pai para filho, geração a geração. No Brasil, as cavalhadas acontecem desde o século XVII nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Os cavalos usados são enfeitados com flores e portam instrumentos que produzem um barulho que os identifica. O espetáculo é formado por vinte e quatro cavaleiros: os mouros usam a cor vermelha, enquanto os cristãos se vestem da cor azul, cada equipe composta por doze cavaleiros. Concomitantemente acontece a Festa de Santo Antônio e São Sebastião e atrações musicais.

- 1.5 Registra-se que o Município de Mateus Leme não dispõe de empresa ou representante empresarial na área de eventos e shows artísticos de nível nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento.
- 1.6 A escolha do artista, sob análise, decorrerá, preliminarmente, da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

2 – DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao Plano Anual de Contratações através de:

Órgão 05: Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura

Unidade Orçamentária: 01

Função Cultura: 13

Sub função, Difusão Cultural: 392

Programa: 0011

Atividade Cultural;

Apoio a Real. de Eventos Culturais e Festas Tradic. No (do) Município: 2100

Recursos Não Vinculados de Impostos: 1500000000

Ficha: 0521.

- 2.2. A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1. A empresa contratada deverá prestar show artístico, ao vivo, com duração mínima de 1H30M, no dia 13/06/2024, horário à definir, na cidade de Mateus Leme, com a inclusão de banda, diárias de alimentação, transporte e hospedagem de toda equipe necessária à prestação dos serviços.

3.2. Poderão credenciar-se as pessoas físicas e jurídicas, que cumpram os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal 14.133/2021 e que comprovem aptidão para desempenhar as atividades objeto deste instrumento.

4 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

4.1. Estima-se com o presente a contratação de uma única empresa para apresentação de um único show musical, com duração mínima de 1h30min.

Quant.	Descrição	Duração:
1	Contratação de empresa credenciada pela apresentação de show musical de nível nacional do gênero SERTANEJO nas festividades comemorativas da FESTA DE SANTO ANTONIO, SÃO SEBASTIAO E CAVALHADA (FESTA DE JUNHO 2024)	1H30 M

5 – ESTIMATIVA DE VALOR

5.1 Estima-se o valor com a presente contratação o importe de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), sendo tal valor obtido por meio das diretrizes do art. 23 da Lei 14.133/2021.

6 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foram encontradas no mercado opções com relevância cultural e musical, com longa trajetória no cenário SERTANEJO, com objetivo de atender os vários gostos musicais do público da Tradicional “FESTA DE JUNHO”.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2. Analisando o mercado, a prospecção elencou como possíveis nomes de artistas consagrados do gênero como:

- “Ana Castela”;
- “Ícaro e Gilmar”;
- “Humberto e Ronaldo”
- “Maiara e Maraísa”
- “Eduardo Costa”

6.3. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando disponibilidade de agenda, valores de cachê, entende-se que a melhor solução para satisfação do interesse público é a contratação da dupla **HUMBERTO E RONALDO** por se tratar de uma dupla sertaneja renomada e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública.

6.4. Logo, nos termos da legislação em vigor, a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, no caso, a apresentação da Dupla **HUMBERTO E RONALDO**.

6.5. E no que toca a consagração da dupla pela opinião pública, apurou-se que ...

Humberto & Ronaldo é uma dupla sertaneja formada por **Umberto Aparecido Teixeira Junior** (Goiânia, 6 de abril de 1987), conhecido artisticamente como **Humberto**, e por **Marcelo Alves de Amorim** (Goiânia, 22 de março de 1981) conhecido artisticamente como **Ronaldo** ambos nascidos em Goiânia, Goiás.

Integrantes

Umberto Aparecido Teixeira Junior, mais conhecido como **Humberto**, é o filho mais velho de Umberto Aparecido Teixeira e Eliane Pereira dos Santos Teixeira, que possui um irmão chamado João Vitor Santos Teixeira. Nasceu no dia 6 de abril de 1987, em Goiânia. É do signo de Áries. Humberto é torcedor do Corinthians. Cheio de personalidade com muita coragem e audácia para buscar a realização de seus sonhos. Em sua carreira musical teve influência das duplas que marcaram época como: Leandro & Leonardo, Chitãozinho & Xororó, Bruno & Marrone e Jorge & Mateus, daí o talento nato para cantar e compor canções belíssimas que fazem parte de seu repertório e emocionam o público: “E Deixa O Tempo Ver”, “Romance”, “Eu vou contar Procêis”, “Medo”, além de outras nas vozes de grandes artistas brasileiros. É casado com Thauanny Moreira, é pai de Theo e Helena.

Marcelo Alves de Amorim, mais conhecido como **Ronaldo** é o filho de Sebastião Amorim e Zilda Alves de Amorim, possui outros dois irmãos Márcio e Absair. Nasceu no dia 22 de março de 1981, em Goiânia. É do signo de Peixes. Ronaldo é torcedor do Goiás. Com um talento incrível com a viola e violão, começou a dar os primeiros passos na música logo criança e não parou mais. Decidiu a ter a música como paixão e profissão ao lado do parceiro Humberto cantando em barzinhos e festas de amigos seus maiores incentivadores. Tem grande

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

admiração pelas duplas Jorge & Mateus e Bruno & Marrone fazendo deles grandes ídolos. Para ele a única meta daqui pra frente é ser feliz sempre por onde passar, e ele afirma ainda que seus sonhos já foram realizados.

Carreira

Naturais de Goiânia, no estado de Goiás, a dupla se formou em 25 de março de 2008. Nesse ano lançaram seu primeiro disco, intitulado *Humberto & Ronaldo - Ao Vivo*, onde, a partir daí, passaram a fazer shows por todo estado de Goiás e outros estados brasileiros.

Em 2010, a canção "Tô Vendendo Beijo" composta pela dupla, fez parte da trilha sonora da novela *Araguaia*, exibida pela Rede Globo. No dia 1 de Março de 2011, a dupla gravou seu segundo álbum, o CD/DVD *Romance - Ao Vivo*, que contou com a participação de Jorge & Mateus, Bruno & Marrone e Gustavo Lima.

No mesmo ano a dupla participa do primeiro DVD da carreira do Cantor Cristiano Araújo intitulado "Efeitos Tour" na música chamada "Simples Assim" Em maio de 2011 veio a realização de mais um sonho, a gravação do primeiro DVD e segundo CD da dupla. Fizeram parte desse projeto a dupla Jorge & Mateus com a música "Romance", Bruno & Marrone em "Aí Que O Amor Acontece", e Gustavo Lima com "Chega Mais Pra Cá", canção que foi executada em todo o Brasil.

Em 2012 a dupla lança o single do álbum *Eu Vou Contar Procêis* "Só vou beber mais hoje" e na sequência lançam "Alô Dj"

Em 2013, os cantores lançam mais um single do seu novo CD e DVD "Hoje Sonhei Com Você", "Dia de Sorte".

Em 2014, os músicos lançam o CD "Canto, Bebo e Choro", onde lançam o single de mesmo nome do álbum que teve uma grande repercussão nas rádios.

Em 2015, Humberto & Ronaldo lançam seu novo single, "Solteiro Sim".

Em 2016, lançam o CD e DVD "Playlist", com participações das duplas Jads & Jadson, Jorge & Mateus e da atriz Mariana Rios.

Em 2017 a dupla lança um single denominado "Inimigos do Fim".

Em 2018, a dupla lança "Não Fala Não Pra Mim" em parceria com o funkeiro Jerry Smith.

Em 2019, lançam as canções "Volta Pro Seu Nego", "Cancela a Zona" e "Tchau Obrigado".

Discografia

- *Humberto & Ronaldo - Ao Vivo* (2009)
- *Romance - Ao Vivo* (2011)
- *Eu Vou Contar Procêis* (2012)
- *Hoje Sonhei com Você* (2013)
- *Canto, Bebo e Choro* (2014)
- *Playlist* (2016)
- *Saideira dos 10 Anos* (2018)
- *Copo Sujo* (2019)
- *Copo Sujo 2* (2020)

Singles

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2009 - "E Deixe o Tempo Ver"
- 2010 - "Tô Vendendo Beijo"
- 2011 - "Chega Mais Pra Cá" (part. Gusttavo Lima)
- 2011 - "Romance" (part. Jorge & Mateus)
- 2012 - "Motel Disfarçado"
- 2012 - "Só Vou Beber Mais Hoje"
- 2013 - "Dia de Sorte"
- 2013 - "Hoje Sonhei com Você"
- 2014 - "Alô DJ"
- 2015 - "Canto, Bebo e Choro"
- 2015 - "Solteiro Sim"
- 2016 - "Carência" (part. Jorge & Mateus)
- 2017 - "Inimigos do Fim"
- 2018 - "Pai da Pinga"
- 2018 - "Nem Aqui Nem na China"
- 2018 - "Não Fala Não Pra Mim" (part. Jerry Smith)
- 2019 - "Volta Pro Seu Nego"
- 2019 - "Cancela a Zona"
- 2019 - "Tchau Brigado" (part. Matheus & Kauan)

Como artista convidado

Ligações externas

- [Sítio oficial](#)

Ano	Título	Melhores posições	Álbum		
		2020	"Alô ex-Amor" (<u>João Bosco & Gabriel</u> part. Humberto & Ronaldo)	2	<i>Diamantes</i>

7 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O serviço contratado atende a solução como um todo pelo fato da contratação a tal maneira suprir a necessidade desta Administração, tendo em vista que a empresa a ser contratada possui artistas de renome nacional, bem como possui disponibilidade de realizar o show Artístico com as características exigidas, para a "FESTA DE JUNHO" 2024, a ser realizada no dia 13 de Junho de 2024.

8 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1 A presente contratação não necessitará ser parcelada, sendo efetuada em um único item, contemplando todo o objeto a ser licitado.

9 – DOS RESULTADOS

9.1. Pretende-se com a contratação da dupla **HUMBERTO E RONALDO** aumentar o prestígio da Festa de Junho, bem como gerar fomento ao comércio, impulsionando o interesse da comunidade. Além disso, a performance do artista renomado contribuirá para a diversificação do entretenimento, agregando valor ao evento e estabelecendo a FESTA DE JUNHO em Mateus Leme como destaque no calendário cultural do Estado de Minas Gerais. Além da opção de lazer e distração, a apresentação fomentará a cultura, fomentará o turismo e difundirá a Mateus Leme.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, tem-se a nomeação do fiscal e gestor designado no instrumento de formalização da demanda.

10.2. Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do produto a ser contratado.

10.3. Determina-se os seguintes servidores na condição de fiscais e gestores do contrato:

- Fiscal: Rosana Aparecida da Silva
- Gestor: José Eustáquio Pinto Júnior

10.4. Ainda, de modo a viabilizar a contratação do presente, torna-se necessário diante do rider técnico do artista, o Município de Mateus Leme deverá providenciar a infraestrutura para realização do objeto, tais como: palco, iluminação, carregadores, seguranças, sonorização, ecad, camarim e abastecimento do camarim, conforme proposta comercial, para a realização do espetáculo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

11 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para a realização da Festa de Junho, exige a contratação de vários fornecedores, a gestão de vários contratos e a expertise em gerenciamento de eventos que não são típicos do dia a dia da Administração Pública, como palco, som, iluminação, geradores, banheiros químicos e outros itens. Para tanto, invocaremos o lançamento de CONCURSO DE PROJETOS, podendo participar as entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para montagem e desmontagem de todas as estruturas destinadas ao Evento.

12 – DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A execução do objeto licitado não trará ao meio ambiente impactos ambientais, não ocorrendo qualquer degradação do solo, descarte de material de forma incorreta ou qualquer outra lesão que agrida o meio ambiente e enseje sua mitigação.

12.2. A vigilância sanitária municipal fará reunião prévia e durante do evento com os ambulantes selecionados para vender bebidas e comidas com segurança sanitária, além do descarte consciente.

13 – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, com o presente estudo pretende-se realizar a contratação da dupla HUMBERTO E RONALDO como artista principal no primeiro dia da FESTA SANTO ANTONIO, SÃO SEBASTIAO E CAVALHADA tradicional Festa de junho 2024, 13/06/24, pois apresenta a mais adequada para atendimento da necessidade apresentada.

Mateus Leme, 06 de fevereiro de 2024.

Rosana Aparecida da Silva
Coordenadora de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

José Eustáquio Pinto Júnior
Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA

RUA PEREIRA GUIMARÃES, 08, CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000
(31) 3537.5800 – @mateusleme.mg.gov.br